

TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS (M/F)

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Apoiar a elaboração e execução do Plano Previsional de Recursos Humanos, garantindo a sua adequação às necessidades institucionais e ao planejamento estratégico da AAC;
- b) Participar na gestão dos processos de recrutamento e seleção, assegurando a conformidade com os procedimentos internos e a legislação aplicável;
- c) Organizar e conduzir ações de acolhimento e integração de novos colaboradores, promovendo a adaptação ao ambiente de trabalho e à cultura organizacional;
- d) Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos, incluindo admissões, assiduidade, férias, licenças e processamento salarial, em conformidade com a legislação e os regulamentos internos;
- e) Colaborar na implementação e acompanhamento do sistema de avaliação de desempenho, garantindo a sua aplicação eficaz e a conformidade com os critérios estabelecidos;
- f) Apoiar a identificação de necessidades de formação, organizar e acompanhar a execução do plano de formação;
- g) Participar na atualização de regulamentos, procedimentos e políticas de recursos humanos, propondo melhorias alinhadas com as melhores práticas;
- h) Apoiar a gestão dos processos de mobilidade interna e progressão na carreira, assegurando a correta aplicação das normas e regulamentos;
- i) Colaborar na implementação de iniciativas de bem-estar e melhoria do clima organizacional, promovendo boas práticas na gestão de pessoas.
- j) Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

2. REQUISITOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)

- a) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia das Organizações, Gestão, Administração ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de 3 anos em funções relevantes;
- c) Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
- d) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e domínio das ferramentas do pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point).

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Experiência na implementação e acompanhamento de programas de formação;
- b) Experiência na implementação e acompanhamento de sistemas de avaliação de desempenho;

- c) Experiência na redação e elaboração de regulamentos, procedimentos e políticas internas;
- d) Experiência com Sistemas de Gestão de Recursos Humanos - SGRH (softwares de processamento salarial, assiduidade, avaliação de desempenho);
- e) Experiência profissional no setor da aviação civil;
- f) Bons conhecimentos da língua inglesa;
- g) Disponibilidade imediata.

4. **COMPETÊNCIAS-CHAVE**

- a) Capacidade de trabalhar sobre pressão;
- b) Capacidade de organização e planeamento;
- c) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- d) Integridade e Compromisso;
- e) Facilidade no relacionamento interpessoal e cooperação;
- f) Capacidade comunicação;
- g) Capacidade de análise;
- h) Espírito de equipa;
- i) Orientação para resultados e para a qualidade.

5. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA**

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC) devidamente preenchido e assinado;
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado*;
- h) Atestado Médico*.

*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. **A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO**

- a) **Pré-seleção / triagem**, avaliação inicial com base nos requisitos obrigatórios;
- b) **Avaliação curricular (AC) - ponderação de 25% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 30 melhores candidatos.

- c) **Avaliação psicotécnica (AT) - ponderação de 45% na classificação final.** Seguem para a fase seguinte os 20 melhores candidatos;
- d) **Avaliação de conhecimentos técnicos (ET) - ponderação de 30% na classificação final.** As matérias objeto de avaliação versam sobre:
 - I. Formação e Desenvolvimento de Competências;
 - II. Avaliação de Desempenho;
 - III. Recrutamento e Seleção;
 - IV. Legislação Laboral;
 - V. Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 45\%AP + 30\%ET$$

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 6 meses;
- b) Início de funções no primeiro semestre de 2025;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente à categoria de Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais), de acordo com a tabela salarial vigente na AAC;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.